

INDICAÇÃO Nº 23.544/2019

Construção de um trecho de 42 km de extensão da BA-644, ligando as cidades de Iguaí (500 km distante de Salvador) a Dario Meira (416 km de Salvador).

O Deputado que subscreve esta INDICAÇÃO, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada por esta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

O melhoramento e constante atenção às Rodovias Estaduais, dando-lhes condições normais de trafegabilidade e segurança a quem por elas trafegam, é imperativo para impulsionar o desenvolvimento das atividades produtivas, de educação, saúde e de outros imprescindíveis setores.

Na região por onde passa o traçado da BA-644, hoje uma precária estrada de chão, existe a possibilidade real de se aumentar a exploração e aumento na produção de cacau, gado de leite e de corte, lavoura de subsistência, além do ecoturismo.

Decorrente das péssimas condições de trafegabilidade existente os comerciantes, fazendeiros que começaram a expandir suas atividades no citado trecho estão abandonando seus investimentos pelas dificuldades existentes, o que se comprova pelo desabafo de um empresário - “já fiz investimentos em propriedades que têm esta estrada como via de escoamento, mas sem estrada em condições de trafegabilidade não vale a pena, e desisti”!

Já questionada anteriormente a respeito desse assunto da precariedade da citada estrada, a Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA) respondeu por meio de Nota, que para o trecho entre o entroncamento da BR 030 no município de Dario Meira ao município de Iguaí, “será programado um estudo para elaboração de um projeto para pavimentação do trecho Dario Meira e Iguaí”, Não se tem notícias, porém, de data para início e conclusão da obra.

A estrada em questão, se asfaltada for e merece ser, pela sua situação estratégica, vai diminuir sensivelmente o número de horas a ser gastas para a capital e cidades polos da importante da região, além, segundo pronunciamentos dos senhores prefeitos, que, se contando com mais e melhores opções de acesso, vai ser consolidado, o importante Parque Nacional de Boa Nova e o Refúgio de Vida Silvestre de Boa Nova, já que o local é utilizado para observações de pássaros e muito que os estudam são pesquisadores de outros Estados da Federação.

A citada estrada interessa as cidades dos Territórios de Identidade Médio Sudeste (13 municípios) e Médio Rio de Contas (17 municípios) que têm população estimada de 750.00 habitantes. Todos comemorariam a construção dos 42 km de estrada, ligando os municípios de Iguaí e Dário Meira, o que aproximará os 02 territórios acima citados, diminuindo a distância entre os municípios em até 90 km. Com esta estrada, abrir-se-á acesso para a BR 101 aos municípios que formam o território Médio Sudoeste e será diminuída a distância destes, para Salvador, em até 150 Km.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

Deputado Sandro Régis